



O papel dos especialistas nas avaliações de laboratórios

Ana Cristina D. M. Follador
Divisão de Capacitação em Acreditação



Importante

[DOQ-Cgcre-092 - Orientações para Especialistas Credenciados para Avaliações de Acreditação](#)

Informações, orientações e documentos necessários para avaliadores/especialistas e laboratórios são obtidos na página da Acreditação.

Especialistas e avaliadores acessam:

http://www.inmetro.gov.br/credenciamento/organismos/doc_organismos.asp?tOrganismo=AvalLAB

Laboratórios acessam:

http://www.inmetro.gov.br/credenciamento/acre_lab.asp

http://inmetro.gov.br/credenciamento/acre_lab_ac.asp



NIT-DICLA-29

CONDUÇÃO DA AVALIAÇÃO DE
ORGANISMOS DA AVALIAÇÃO DE
CONFORMIDADE



Avaliação (ISO/IEC 17011:2017)*tradução Cgcre

Processo realizado por um organismo de acreditação para avaliar a competência de um organismo de avaliação da conformidade (OAC), baseado em norma(s) e/ou outros documentos normativos e para um escopo de acreditação definido.





Definições básicas:

3.31 Líder de equipe (ISO 17011)

Avaliador a quem é atribuída a responsabilidade geral sobre a gestão de uma avaliação.



Definições básicas:

3.30 Avaliador (ISO 17011)

Pessoa designada por um organismo de acreditação para realizar, sozinha ou como parte de uma equipe de avaliação, a avaliação de um organismo de avaliação da conformidade.

Nota da Cgcre: O termo “avaliador técnico” pode ser também utilizado para designar um avaliador qualificado a avaliar escopos específicos de acreditação.



Definições básicas:

3.32 Especialista (ISO 17011)

Pessoa designada pelo organismo de acreditação, trabalhando sob a responsabilidade de um avaliador, para prover conhecimento específico ou especializado com respeito ao escopo de acreditação a ser avaliado e que não realiza avaliação de forma independente.



Conhecimentos e habilidades necessários aos especialistas

([ILAC G11:07/2006](#))





Conhecimentos e habilidades necessários aos especialistas

([ILAC G11:07/2006](#), em tradução livre)

2.2.1 Aplicação de critérios de acreditação

...

2.1.2.2 ...entender a base fundamental dos requisitos da norma utilizada para acreditação (17025) e as políticas do organismo de acreditação;

2.2.2. Aplicação das técnicas, práticas e princípios da qualidade e avaliação

...

2.2.2.5 ... podem ser necessários habilidade e conhecimento técnico para determinar se as ferramentas da qualidade utilizadas pelo OAC são efetivamente implementadas e utilizadas.



Conhecimentos e habilidades necessários aos especialistas

([ILAC G11:07/2006](#), em tradução livre)

2.2.3 Conhecimento técnico específico para laboratórios e organismos de inspeção

...especialistas **devem** possuir conhecimento técnico específico como requerido para parte ou o todo do escopo de acreditação, incluindo:

2.2.3.1 desempenho adequado dos métodos de calibração e ensaio relevantes...

2.2.3.2 estimativa da incerteza de medição

2.2.3.3 competência em analisar resultados de ensaios de proficiência ...



Conhecimentos e habilidades necessários aos especialistas

([ILAC G11:07/2006](#), em tradução livre)

2.2.3.4 conhecimento sobre os requisitos das calibrações e ensaios e a base técnica para tais requisitos

2.2.3.5 áreas problemáticas típicas associadas com os ensaios, calibrações e inspeções

2.2.3.6 requisitos externos específicos relacionados ao escopo de acreditação (regulamentos, códigos e normas)

2.2.3.7 terminologia específica associada aos ensaios, calibrações, inspeções e processos relacionados.



Conhecimentos e habilidades necessários aos especialistas

([ILAC G11:07/2006](#), em tradução livre)

3.3 Convém (Cgcre requer) que avaliadores e especialistas demonstrem ciência e entendimento dos critérios de acreditação e documentos de referência apropriados e a aplicação desses requisitos em situações de avaliação relevantes para as funções que lhe foram designadas.

Avaliadores e especialistas deveriam (ver Anexo 1 da [NIT-Dicla-029](#)) ser capazes de:

3.3.1 identificar conformidade aos requisitos;

3.3.2 avaliar a adequação e a eficácia no atendimento a esses requisitos, quando apropriado; e

3.3.3 relatar quaisquer não conformidades identificadas correspondentes aos requisitos da acreditação.



E não é tudo!

Atitude e aplicação dos princípios da avaliação também são fundamentais (ref: 19011)

CONHECIMENTO
HABILIDADE
ATITUDE





1. INTEGRIDADE

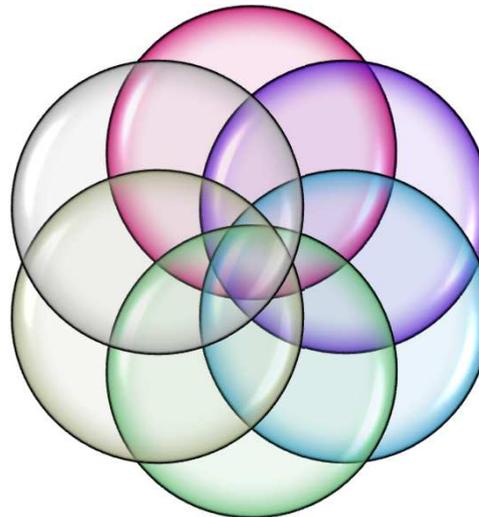
2. APRESENTAÇÃO JUSTA

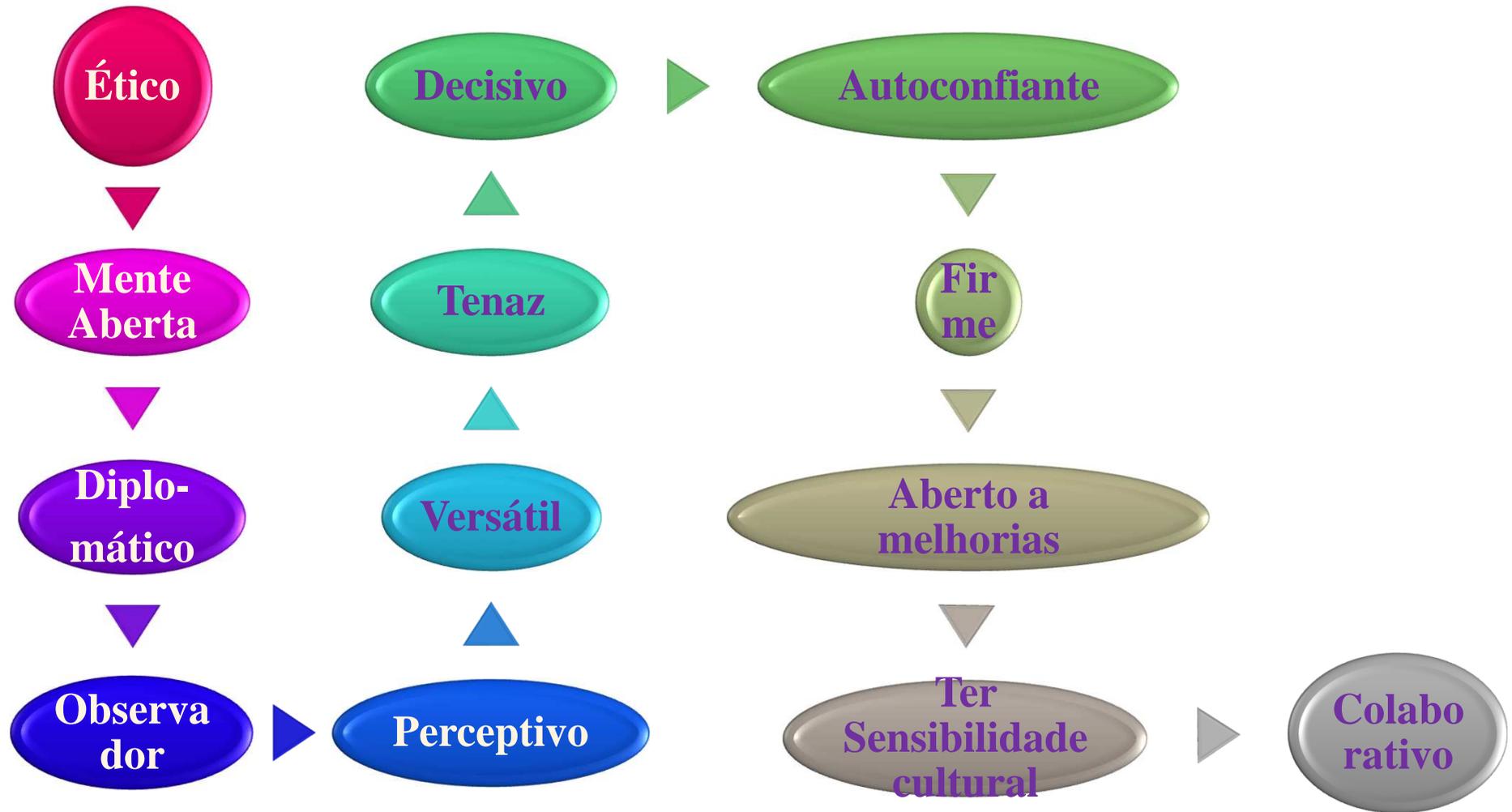
3. DEVIDO CUIDADO PROFISSIONAL

4. CONFIDENCIALIDADE

5. INDEPENDÊNCIA

6. ABORDAGEM BASEADA EM EVIDÊNCIA







Monitoramento do desempenho

(ISO/IEC 17011, 6.1.3.4)

Deve haver um processo documentado para monitorar a competência e o desempenho de todo o pessoal envolvido nas atividades de avaliação baseado na frequência de sua participação e no nível de risco às atividades de acreditação que realizam.



Monitoramento do desempenho

Procedimento: [NIE-Cgcre-047](#)

O especialista é monitorado (pelo avaliador líder ou avaliador designado) durante **todas** as avaliações que participa ([FOR-Cgcre-408](#));

Outros mecanismos: feedback do pessoal da Cgcre, OAC e partes interessadas, análise crítica de relatórios.



Obrigada!
acfollador@inmetro.gov.br